

DECRETO Nº 3.841 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

110 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

132 3.1.90.11.00 01.210.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

112 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

139 3.3.90.39.00 01.210.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 23 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração